Resolução nº : 4303/2002
Protocolo nº : 148675/00
Origem : MUNICÍPIO DE VITORINO
Interessado : MUNICÍPIO DE VITORINO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE VITORINO e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO , relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA